

DECRETO N.º 40.949, DE 10/12/2021.

RETIFICA O DECRETO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado no Decreto n.º 40.942, de 08/12/2021, que designou a Servidora abaixo para exercer a Função Gratificada FG-02, o seguinte:

Onde se lê:

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>FG</b>	<b>SECRETARIA</b>
Cristina do Nascimento Loyola	21896	FG-02	SETRANS

Leia-se:

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>FG</b>	<b>SECRETARIA</b>
<b>Cristiana do Nascimento Loyola</b>	21896	FG-02	SETRANS

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 10 de dezembro de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal